



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 a DEZEMBRO/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o **Relatório de Gestão Fiscal**, concernente ao **terceiro quadrimestre do exercício de 2012**.

Os dados estão disponíveis a partir desta data no site do Tribunal de Justiça (www.tjsc.jus.br).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	965.855.906,48	-
Pessoal Ativo	822.064.806,68	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	32.669.752,53	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	789.395.054,15	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	143.791.099,80	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	143.791.099,80	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	201.483.805,97	-
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.555.154,53	-
Decorrentes de Decisão Judicial	32.669.752,53	-
Despesas de Exercícios Anteriores	10.823.115,84	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	133.435.783,07	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	764.372.100,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) (IIIa + IIIb)	764.372.100,51	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.535.174.071,92	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,26%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,0%	872.110.444,32	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	828.504.922,10	
FONTE: Balancete Unidade Gestora e Secretaria de Estado da Fazenda no que concerne a RCL		

Nota: 1 - Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota: 2 - As despesas liquidadas relativas ao pagamento de proventos aos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz (Subação 9380 - Encargos com inativos) não foram consideradas.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2013

Des. Cláudio Barreto Dutra
Presidente

Ricardo Lentz
Diretor de Orçamento e Finanças

Maria Madalena Steinbach
Coordenadora de Auditoria Interna e.e.